

Despacho nº 81 / 2022

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciado, apresentado por **Cassio Cabral Santos**, titular do grau de Licenciatura em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Isabel Piscalho*

Vogais:

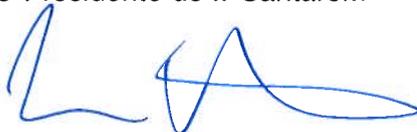
Professora Helena Luís

Professora Marta Uva

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 19 de julho de 2022

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc